



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ /2025

Apresentação: 19/05/2025 16:05:58.243 - PL261424
EMC 1708/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1708/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente a
Estratégia 8.2. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.2. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.2. Garantir, nos currículos das redes de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, com o objetivo de considerar a riqueza e a contribuição da diversidade negra, quilombola e indígena para a compreensão da cultura e da história nacional”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda busca prever a obrigatoriedade, nos currículos das redes de ensino, para além da Afro-Brasileira e Indígena, também da História e Cultura Africanas, por conta do vínculo original entre aquele continente e a população afrodescendente brasileira, cujas raízes ancestrais foram nulificadas no processo ideológico racista de justificação da escravidão.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258906549300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 8 9 0 6 5 4 9 3 0 0 *